



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sede Ginásio de Esportes Lázaro de Oliveira Fone: (19) 3575-3900
Rua 01, s/nº - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº XXXX/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.** Considerando que o Estudo Técnico Preliminar se trata de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação:
- 1.2.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficará responsável pelos trâmites da Dispensa de Licitação.
- 1.3.** O responsável pela demanda coordenará a indicação de quantitativos e demais informações pertinentes para o andamento do processo licitatório. Para este termo, fica designado como responsável pela demanda o Sr. Hegen Henrique Fernandes, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, secretariadeesportes@itirapina.sp.gov.br (19) 3575-3900.
- 1.4.** Os indicados para compor o Setor Técnico ficarão responsáveis pela elaboração da etapa de planejamento da contratação. Para este termo, fica designada como responsável pela demanda a Srta. Maria Julia Leonardo Vieira, Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, esporte1@itirapina.sp.gov.br, (19) 3575-3900.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 2.1.** A Arena Santa Emília é um equipamento público utilizado diariamente pela população para atividades esportivas, recreativas e de convivência social. Trata-se de um espaço com grande circulação de pessoas, o que exige infraestrutura elétrica segura, estável e plenamente funcional.
- 2.2.** Nos últimos meses foram identificadas falhas em pontos de iluminação interna e externa, desgaste de componentes elétricos e instabilidades em circuitos utilizados para alimentar equipamentos esportivos e administrativos. Muitos desses materiais são de consumo corrente, possuem vida útil reduzida e demandam reposição periódica, sobretudo diante do uso intensivo do espaço.
- 2.3.** A ausência desses itens compromete não apenas a execução das atividades esportivas, mas também a segurança dos usuários, podendo causar acidentes, interrupções de energia, escuridão em áreas movimentadas e danos à estrutura pública. Esse cenário configura risco à coletividade e inviabiliza o adequado atendimento às funções sociais da Arena, contrariando o interesse público.
- 2.4.** A contratação, portanto, busca garantir a continuidade das atividades, preservar o patrimônio público, mitigar riscos de acidentes e assegurar condições adequadas de uso do espaço pela comunidade. A



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Sede Ginásio de Esportes Lázaro de Oliveira Fone: (19) 3575-3900
 Rua 01, s/nº – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

reposição imediata dos materiais elétricos é essencial para restaurar a normalidade operação e impedir agravamento das falhas já identificadas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação encontra respaldo na previsão de manutenção de espaços esportivos inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contemplando serviços de manutenção predial e elétrica em equipamentos públicos. Caso o item não conste de forma específica no PCA, justifica-se sua inclusão emergencial devido ao caráter imprescindível do serviço para assegurar o atendimento aos usuários e evitar interrupções nas atividades esportivas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, desde não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, como FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 4.2.** A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo, local e procedência.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Tendo em vista a necessidade apontada no Item 2, é necessário o serviço dos itens conforme descrição abaixo.

Tabela 01 - Materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CABO QUADRIplex 50 MM ISOLADO	<i>Unitário</i>	250 metros
2	KANAADUTO PVC PRETO 4 RL-50MT C/GUIA	<i>Unitário</i>	250 metros
3	CAIXA DE CONCRETO 40x40x40 COM FURO 4 POLEGADAS	<i>Unitário</i>	6 peças
4	CONECTOR DERIVAÇÃO CDP 150-35 (VAMPIRO)	<i>Unitário</i>	8 peças
5	LUKMA TERMINAL TUBO 25 MM	<i>Unitário</i>	6 peças



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sede Ginásio de Esportes Lázaro de Oliveira Fone: (19) 3575-3900
Rua 01, s/nº – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na Lei federal nº 14.133/ 2021, para **Dispensa de Licitação** cuja quantidade de serviços atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa;

7.2. Estimativa de valor médio dos itens foi formado com base no recebimento de propostas do mercado;

7.3. O preço médio estimado para essa contratação de **materiais** é de **R\$ 17.153,32 (dezesete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A solução consiste na **aquisição direta dos materiais**, permitindo que a equipe de manutenção da Prefeitura Municipal de Itirapina realize de forma imediata os reparos necessários na Arena Santa Emília. Por ser tratar de **material de consumo**, não há previsão de assistência técnica ou garantia estendida, exceto aquela inerente ao produto fornecido.

8.2. A entrega dos itens deve ocorrer em prazo razoável, permitindo rápida execução dos serviços essenciais de manutenção elétrica.

8.3. A contratada deverá prestar garantia dos materiais elétricos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Opta-se pela **não realização de parcelamento**, visto que os materiais adquiridos são complementares entre si e necessários para uma finalidade: a manutenção da rede elétrica da Arena.

9.2. O parcelamento poderia resultar em fragmentação indevida e atrasos no atendimento da demanda, sem beneficiar a economicidade.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sede Ginásio de Esportes Lázaro de Oliveira Fone: (19) 3575-3900
Rua 01, s/nº - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Antes da assinatura do contrato, será necessário: **emissão do parecer jurídico** para confirmação da dispensa de licitação;; **autorização orçamentária e liberação de recursos** para o pagamento do material; **definição do cronograma de execução** junto à empresa contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação se relaciona com demandas contínuas de manutenção predial e elétrica da Arena Santa Emília, podendo ocorrer outras contratações correlatas, porém independentes, como serviço de mão de obra elétrica ou aquisição de ferramentas específicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. Garantia de funcionamento pleno e seguro da Arena;
- 12.2. Redução de riscos de acidentes elétricos;
- 12.3. Melhoria da eficiência energética;
- 12.4. Atendimento adequado à população usuária;
- 12.5. Evitar interrupções nas atividades esportivas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 13.1. Priorizar materiais de baixo consumo energético;
- 13.2. Destinação adequada de resíduos elétricos substituídos;
- 13.3. Preferências por fornecedores que adotem boas práticas sustentáveis;
- 13.4. Incentivo ao uso de materiais que reduzem a necessidade de manutenção frequentes.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

- 14.1. A contratação é **adequada, necessária e vantajosa** para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público ao garantir manutenção eficiente da rede elétrica da Arena Santa Emília.
- 14.2. Os materiais de consumo são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços prestados a população, observando economicidade, eficiência e segurança.

15. CRONOGRAMA

15.1. O instrumento contratual deve ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sede Ginásio de Esportes Lazaro de Oliveira Fone: (19) 3575-3900
Rua 01, s/nº - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

CRONOGRAMA	2024										2025			
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1													
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2													
Termo de Referência (TR)	2													
Edital		3												
Análise da documentação		4												
Pregão		3												
Período contratual para aquisição			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual														

- 1 - Todas as secretarias
- 2 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 3 - Setor de Licitações e Compras
- 4 - Procuradoria Jurídica

Itirapina, 11 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEGON HENRIQUE FERNANDES
Data: 14/11/2025 11:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEGON HENRIQUE FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer